



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4022 - Sexta-feira, 27 de maio de 2011

EXECUTIVO

Ordens de Serviço

Ordem de Serviço nº 012/11, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre o controle do ponto dos servidores e determina o desconto dos dias paralisados, em razão de greve pelo SIMPA.

[Ordem de Serviço nº 012/11.](#)

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores da relação anexa, da Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja, da Secretaria Municipal de Educação para exercerem as funções gratificadas constantes na relação anexa, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1063, de 19/05/2011 (processo 01.016747.11.9)

MATR.	SERVIDOR	POSTO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE
85057/3	ELIANE PETRY DE OLIVEIRA	Diretor de Escola - 11160022	15611041	24/03/2010 a 16/12/2010
335049/1	VIVIANE ZINN SEVERO	Diretor de Escola - 11160022	15611041	17/12/2010 a 16/12/2013
197522/1	CLEIDI CUSTÓDIO JAIME	Vice Diretor - 11150027	15611041	24/03/2010 a 16/12/2010
258018/3	CINARA DA SILVA VICENTE	Vice Diretor - 11150027	15611041	17/12/2010 a 16/12/2013

EXONERA, a pedido, TANISE FERNANDES DE LIMA, 854284/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1091, de 19/05/2011 (processo 001.011086.11.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA

URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÔE, a contar de 01/06/2011, MILTON GARCIA MENEZES, 334010, Assistente Administrativo AA30406 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 24 de 16/05/2011 (processo 005.001105.10.8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 09/04/2011, NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388, Contador ES307.NS, da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Seção de Contabilidade 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 27 de 23/05/2011 (processo 005.001075.11.0).

DESIGNA, a contar de 01/05/2011, ROGERIO LUIZ RODRIGUES DA COSTA, 631684, Operário Especializado OB30302, da Seção de Transporte, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 30 de 23/05/2011 (processo 005.003569.05.0).

DESIGNA, a contar de 01/05/2011, JUSSARA VANIN, 653047, Operário Especializado OB30302, da Seção de Transporte, para exercer a Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 31 de 23/05/2011 (processo 005.003569.05.0).

DISPENSA a contar de 09/04/2011 ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo AA30406, da Divisão Financeira, do exercício da Função Gratificada Seção de Contabilidade 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 26 de 23/05/2011 (processo 005.001075.11.0).

DISPENSA a contar de 01/05/2011, JOAO BATISTA PEREIRA DE SANTANA, 651117, Gari AC30802, da Seção de Transporte, do exercício da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 28 de 23/05/2011 (processo 005.003569.05.0).

DISPENSA a contar de 01/05/2011, ROGERIO LUIZ RODRIGUES DA COSTA, 631684, Operário Especializado OB30302, da Seção de Transporte, do exercício da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 29 de 23/05/2011 (processo 005.003569.05.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor WOLNEY COELHO DA COSTA, 7910.3, estatutário, Contínuo, AC.1.05.03.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 11, de 04/01/1990, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do ato, com base no 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e 202 § 2º, da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 e Lei 6430/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", e 181, alterado pela Lei Complementar nº 174/88; CIC 14999536072, PASEP 10042666632, através do Ato 376, de 19/05/2011. (processo 001.040909.80.89.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Replicação)**

MODIFICA em relação ao ex-servidor JOÃO JARDIM DA ROSA, 21329.8, falecido em 26/11/2008, Estatutário, Jardineiro, OP.1.21.04.D.08-00, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 11021/12775d avos, Ato 1673, de 08/11/2000, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/10/1969, o Ato 054, de 14/01/2010, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, rateado à razão de: 100% a MARIA IRACI COSTA, 6715.7, CPF 805.077.600-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.223/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 251.616.600-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.042.691.823, através do Ato 379 de 20/05/2011, (processo(s) 001.044678.09.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor DEODORO DA SILVA GOMES, 3546.9, falecido em 14/01/1995, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço com proventos integrais, 801, de 24/07/1979, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 22/01/1949, o Ato nº 710, de 20/05/2003, a contar de 01/09/2001, que adequou a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal, quanto à alteração da base legal e exclusão da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 02, face desconstituição determinada pelo TCE no processo 1247-0200/02-6.100% a SÔNIA SCHIMITT GOMES, 3655.8, CPF 556.314.100-44, cônjuge, com base no artigo 40, § 8º, da

Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Progressão referência "C", Ato 2121, de 16/12/86, a contar de 22/12/86; Assegurada referência "D", Ato 1054, de 09/06/89, a contar de 29/12/88; COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE", vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços:12; 60%, artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85, gratificação adicional, 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral, 50%, artigos 181,131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; função gratificada incorporada de nível 03 (três), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; adicional de periculosidade, 30%, artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, artigos 62 e 63 Lei 6309/88, CPF do(a) ex-servidor(a): 054.713.700-15, PASEP do(a) servidor (a): 100.426.338.23, através do Ato 378, de 16/05/2011, (processo(s) 001.009973.03.6)." **Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do País, para participar do "I Congresso Internacional de Arqueologia da Bacia do Prata", de 11/04 a 15/04/2011, em Buenos Aires, Argentina, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 420 de 31/12/1985 (processo 001.016657.11.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 173293/1, Secretário-Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 365, de 30/12/2010, que a designou para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, através da Portaria 134, de 23/05/2011 (processo 001.054276.10.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto os servidores ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1 e CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, ambos Engenheiros, LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 267135/1, JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1, CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1 e LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal, AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 532517/1, ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124/1, ADRIANA DUARTE BERNARDON, 221299/1, e LUANA SOARES CASTILHO, 255807/1, todos Assistentes Administrativos, ÁLVARO DE OLIVEIRA CANTO NETO, 275156/6, Arquiteto, CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator Municipal, nos dias 30 e 31 de maio de 2011, a fim de participarem do Seminário Diretrizes Nacionais para o Cadastro Territorial Multifinalitário, realizado em Porto Alegre/RS, através da Portaria nº 170, de 23 de maio de 2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a DANIELA BORTOLON DA SILVA, 393190/1 e 2, professora, para afastar-se do Município no período de 09/05/2011 a 13/05/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Fórum Internacional de Tecnologia Educacional – Nova Aprendizagem e Inovação na Educação com as TIC, realizado em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 436, de 19/05/2011 (processo 001.020160.11.9).

CONCEDE autorização a JACQUELINE AGUIAR KOROL, 422219/1, professora, para afastar-se do Município no período de 09/05/2011 a 13/05/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Fórum Internacional de Tecnologia Educacional – Nova Aprendizagem e Inovação na Educação com as TIC, realizado em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 437, de 19/05/2011 (processo 001.020159.11.0).

CONCEDE autorização a SABRINA GARCEZ, 158565/1 e 2, professora, para afastar-se do Município no período de 08/08/2011 a 12/08/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Seminário de Acompanhamento das Tutoras do Pró-Letramento Alfabetização e Linguagem, realizado em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 438, de 19/05/2011 (processo 001.017188.11.3).

CONCEDE autorização a SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 394534/1, professora, para afastar-se do Município no período de 09/05/2011 a 10/05/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião do Escola de Leitores, realizado em Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 440, de 19/05/2011 (processo 001.019699.11.5).

CONCEDE autorização a SUZANA MOREIRA PACHECO, 234105/1, professora, para afastar-se do Município no período de 09/05/2011 a

11/05/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião Técnica – Construção de recomendações para uma política curricular da educação básica orientadora das expectativas de aprendizagem e desenvolvimento nos diferentes ciclos de formação/níveis de ensino dos 0 aos 17 anos, realizada em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 445, de 23/05/2011 (processo 001.017196.11.6).

CONCEDE autorização a DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 556480/1, professora, para afastar-se do Município no período de 09/05/2011 a 11/05/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro – 1º Seminário de Acompanhamento de Tutores - Língua Portuguesa e Matemática, realizado em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 446, de 23/05/2011 (processo 001.018590.11.0).

MODIFICA a Portaria 294 de 14/03/2011, que designou ROSANA CASTILHOS FERNANDES, 236321/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626047, substituindo DÓRIS HELENA DE SOUZA, 78569/2, Especialista em Educação, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 03/03/2011, quanto ao código do cargo do titular que passa a ser ED101M5, e não como constou, através da portaria 448 de 24/05/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARISTELA FIORINI, 32373.4, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de “Reunião para Monitores das Hepatites Virais”, no dia 10 de maio de 2011, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 424/2011, de 26/05/2011, processo 001.000311.11.1

AUTORIZA FERNANDA NIEDERAUER URATANI, 50895.3, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “14º Congresso Mundial de Patologia Cervical e Colposcopia”, no período de 04/07/2011 a 07/07/2011, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 368/2011, de 05/05/2011, processo 001.012933.11.2.

DESIGNA, ANA MARIA SIMÕES RIBEIRO, Chefe do núcleo de relações com prestadores, matrícula 608480; ANDREZA SABALLA, Assessora para Assuntos Jurídicos, matrícula 54589.5/02; ELAINE TWEEDIE LUIZ, Coordenadora da GRSS, matrícula 294746; ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, Coordenador da CGVS, matrícula 481972; ISMAEL LOPES FERNANDES, Administrador, matrícula 328525, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial para julgamento das propostas do Chamamento Público n.º 01/2011 que tem por objeto a parceria na gestão do estabelecimento de saúde denominado Hospital Independência, através da Portaria 471 de 25/05/2011.

DESIGNA, ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501063 substituindo ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 592939/01, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias de 21/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 238, de 28/04/2011.

DESIGNA, CINTHIA ALT CAVADA, 356650/01, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501063 substituindo ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 592939/01, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias de 03/02/2011 a 20/02/2011, através da Portaria 239, de 28/04/2011.

DESIGNA, SUZEL ZAMIN, 459759/01, farmacêutico, ES120NS, em regime de dedicação exclusiva, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Laboratório, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18312002, substituindo LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 420673/01, farmacêutica, ES120NS, por motivo de férias de 11/05/2011 a 25/05/2011, através da Portaria 403, de 05/05/2011.

MODIFICA a Portaria 140 de 10/02/2011, que nomeou a Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização, quanto aos membros integrantes da comissão responsável pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, excluindo o representante do Corpo Discente daquela instituição, RAFAEL SELBACH SCHEFFEL, e incluindo em substituição NATAN KATZ, permanecendo inalterados os demais. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2011, através da Portaria 440 de 11/05/2011.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 261, de 11/03/2011 publicada no diário oficial número 4004, do dia 03/05/2011 que designou LILIANE MARIA DOS SANTOS, 365078/01, assistente social, ES106NS para responder pela função gratificada Assistente Técnico da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18805021, substituindo ROSANA BERR MAIATO, 461640/01, enfermeiro, ES113NS, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011 através da Portaria 400 de 04/05/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GENEY ADAIME, 703543/1, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Manutenção, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 29/03/2011, através da Portaria 919 de 25/05/2011 (processo 003.000891.11.8).

DESIGNA JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTÓDIO, 707986, no período de 11/05/2011 a 16/05/2011, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 920 de 26/05/2011 (processo 003.001872.11.7).

DESIGNA SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a ANTÔNIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196, no período de 09/05/2011 a 23/05/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 921 de 26/05/2011 (processo 003.001872.11.7).

MODIFICA a Portaria 1342 de 17/08/2010, em relação à servidora servidora GENEY ADAIME, 703543/1, assistente administrativo, AA20406, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, na parte referente ao período que passa de 10/08/2010 a 09/08/2011, para 10/08/2010 a 28/03/2011, através da Portaria 918 de 25/05/2011 (processo 003.000891.11.8).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores abaixo a afastarem-se do exercício de suas atividades nos períodos de 18/05/2011 a 20/05/2011, em Novo Hamburgo, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do "IX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública" promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública – AGIP, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 50 de 23/05/2011 (Processo 009.001814.11.7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓDIGO	LOTAÇÃO
CARLOS LEANDRO RANSAN	55030.1	Contador	ES604NS	DAF/UCON – Unidade Contábil
TIAGO IESBICK	97336.4	Economista	ES605NS	DAF/UFIN - Unidade Financeira
ANTÔNIO RENATO MARRONE	244238	Assistente Administrativo	AA10406	DVP/UCFI – Unidade de Compensação Financeira
NARA DEBORTOLI	119249	Administradora	ES601NS	DVP/UCFI – Unidade de Compensação Financeira
LUCIANA EIDT	363069	Diretora Previdenciária	1.6.2.7	DVP - Diretoria Previdenciária
ANA PAULA GUZZON	976780	Assistente Administrativo	AA10406	GDG/EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento - GIA, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), aos servidores relacionados a seguir, a contar das respectivas datas, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 02 de 24/05/2011 (processo 009.001592.11.4).

nome	matr.	cargo	a contar	lotação
DEISE DE MOURA	105094.0	assessor para assuntos jurídicos – ES-6.02.NS.A	25/03/2011	na Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – ASSEJUR/GDG/PREVIMPA.
EDUARDO SCHENATO PINEIRO	105161.0	assessor para assuntos jurídicos – ES-6.02.NS.A	07/04/2011	na Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – ASSEJUR/GDG/PREVIMPA.

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 16/05/2011

NE 2011/5872 SMAM OF. 10/11
 NOME: Sergio Luiz Biasi R\$ 1.000,00
 NE 2011/7636 SMS OF.05/11
 NOME: Alexandre Mascela Barroso R\$ 1.300,00
 APLICAÇÃO: DE 16/05 a 14/06/2011; COMPROVAÇÃO: ATÉ 24/06/2011

Depósito do dia 17/05/2011

NE 2011/ 7814 SMS OF.011/11
 NOME: Luiz Colares Funari R\$ 1.300,00
 NE 2011/7813 SMS OF.36/11
 NOME: Silvano Jose Blau R\$ 1.300,00
 NE 2011/5917 SPM OF.011/11
 NOME: Ana Lucia Callegari Gomes R\$ 200,00
 NE 2011/7753 SMA OF.38/11
 NOME: Lucemar Pereira Carneiro R\$ 1.000,00
 APLICAÇÃO: DE 17/05 a 15/06/2011; COMPROVAÇÃO: ATÉ 25/06/2011

Depósitos do dia 19/05/2011

NE 2011/ 7578 GP OF. 018/11
 NOME: Orivaldo Rocha Borges R\$ 1.300,00
 APLICAÇÃO: DE 19/05 a 17/06/2011; COMPROVAÇÃO: ATÉ 27/06/2011

Depósitos do dia 25/05/2011

NE 2011/ 7462 DEP OF. 088/11
 NOME: Gilberto Cita R\$ 350,00
 APLICAÇÃO: DE 25/05 a 23/06/2011; COMPROVAÇÃO: ATÉ 03/07/2011

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.011704.11.0 – DEFERE, em 23/05/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por FABIO DA SILVA BRITO, matrícula 96450.8/01, Estagiário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 001.010529.11.0 – DEFERE, em 23/05/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por JEAN MELO

BALHEGO, matrícula 104286.6/01, Estagiário da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.012544.11.6 – DEFERE, em 23/05/2011, pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MÁRCIO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 93605.7/01, Conselheiro Tutelar da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Processo 001.012548.11.1 – DEFERE, em 23/05/2011, pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por DÉBORA CAMARGO STRADA, matrícula 102826.0//01, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 001.015430.11.1 - INDEFERE o pedido de abono da falta (código 10), do dia 01/01/2011, apresentado por ROGÉRIO ANTUNES DOS SANTOS, 169277/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.021372.10.1 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.016523.11.3 - Concede, em 19/05/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço à servidora relacionada, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

92256/2 – ROSÂNGELA MARIA ALEGRE PACHECO

- 02m = 04m referente ao quinquênio de 12/04/1993 a 11/04/1998

Processo 001.019866.11.9 - Concede, em 19/05/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço à servidora relacionada, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

278492/1 – MARA CLARICE RAMOS LANG

- 02m = 04m referente ao quinquênio de 05/02/1992 a 04/02/1997

Processo 001.020615.11.6 - Defere, em 20/05/2011, em relação a PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI, 1043986/1, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2683 dias = 07 ano(s) 04 mês(es) 08 dia(s).

- Assembleia Legislativa: de 06/08/2003 à 03/01/2007; de 12/05/2008 à 31/01/2011

- Estado do Rio Grande do Sul: de 04/01/2007 à 19/03/2008

Processo 001.017137.11.0 - Defere, em 20/05/2011, em relação a ADRIANA VALER, 431520/2, gerente i, 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 640 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 05 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Nova Bréscia: de 02/09/2002 à 07/06/2004

Processo 009.001428.11.0 – Defere, em 20/05/2011, em relação a CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA, 997540/1, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade) e averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, respectivamente.

Total de 1346 dias (= 03 anos 08 meses 11 dias)

- Prefeitura Municipal de Glorinha/RS: de 27/02/2002 a 03/11/2005

Total de 258 dias (= 00 anos 08 meses 18 dias)

- Ministério do Exército: de 13/03/1995 a 30/11/1995

Processo 009.000700.11.8 - Defere, em 20/05/2011, em relação a ANELISE VIEIRA BONATTO, 564075/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1522 dias = 04 ano(s) 02 mês(es) 02 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 10/05/2004 à 09/07/2008

Processo 009.001465.11.2 - Defere, em 20/05/2011, em relação a CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA, 540150/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1439 dias = 03 ano(s) 11 mês(es) 14 dia(s), excluído o período colidente.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 13/03/1998 à 18/08/2002

Processo 001.020450.11.7 - Defere, em 19/05/2011, em relação a JOSÉ PAULO EBERHARDT, 777587/1, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2191 dias = 06 ano(s) 00 mês(es) 01 dia(s).
- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 01/04/2005 à 31/03/2011

Processo 009.000709.11.5 - Defere, em 19/05/2011, em relação a MAGDA CRISTINA DE CARVALHO BARROS, 181174/1, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 793 dias = 02 ano(s) 02 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 16/04/1984 à 17/06/1986

Processo 001.019606.11.7 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as meias-faltas (código 02), dos dias 01 e 31/03/2011, em relação a JORGE ALBERTO FERREIRA MACHADO, 115931/1, Operário CLT, 50, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por lapso no lançamento das mesmas, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002103.11.7, Relota o servidor: DENISE AIRES RAMOS, Assistente Administrativo, matrícula 727699 da DVI - Divisão de Instalações para DVA - Divisão de Águas, na DISA, a contar de 16/05/2011.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001161.11.3, INDEFERE, em 20/05/2011, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOÃO JARDIM DA ROSA, 21329.8, inativo, formulado por CARLOS ALBERTO DA ROSA, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor JORGE GENTIL DA SILVA CANEDO, 739987, operário especializado, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro de 1977 a agosto de 1980, janeiro de 1981, de junho de 1981 e julho de 1981, de agosto de 1982 a abril de 1984, de setembro de 1984 a abril de 1985, de novembro de 1985 a março de 1986, de junho de 1986 a outubro de 1988, de abril de 1989 a outubro de 1997, de abril de 1999 a janeiro de 2008, junho de 2008, outubro de 2008, de fevereiro de 2009 a abril de 2009 e julho de 2009, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de setembro de 1977 a agosto de 1980, janeiro de 1981, de junho de 1981 e julho de 1981, de agosto de 1982 a abril de 1984, de setembro de 1984 a abril de 1985, de novembro de 1985 a março de 1986, de junho de 1986 a outubro de 1988, de abril de 1989 a outubro de 1997, de abril de 1999 a março de 2005, bem como serviço noturno nos períodos de fevereiro de 1979, junho e julho de 1979, janeiro e fevereiro de 2001, fevereiro de 2005, novembro de 2005, março de 2006, julho de 2006, agosto de 2006 e novembro de 2006, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de fevereiro de 1979, junho e julho de 1979, janeiro e fevereiro de 2001, fevereiro de 2005, fevereiro de 1979, junho e julho de 1979, janeiro e fevereiro de 2001, fevereiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.000318.11.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e serviço noturno, a) que nos períodos de setembro de 1977 a agosto de 1980, janeiro de 1981, de junho de 1981 e julho de 1981, de agosto de 1982 a abril de 1984, de setembro de 1984 a abril de 1985, de novembro de 1985 a março de 1986, de junho de 1986 a outubro de 1988, de abril de 1989 a outubro de 1997, de abril de 1999 a janeiro de 2008, junho de 2008, outubro de 2008, de fevereiro de 2009 a abril de 2009 e julho de 2009, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de fevereiro de 1979, junho e julho de 1979, janeiro e fevereiro de 2001, fevereiro de 2005, novembro de 2005, março de 2006, julho de 2006, agosto de 2006 e novembro de 2006, conforme planilhas demonstrativas constantes no presente processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 27/2011, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação da servidora VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO, 655275, auxiliar de serviços gerais, para prestação de serviços extraordinários, no período de abril de 1992 a novembro de 1996, por ausência de convocação e autorização prévia nos períodos de abril de 1992 a novembro de 1996, com base nas informações constantes no processo 009.000633.11.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, a) que no período de abril de 1992 a novembro de 1996, a servidora prestou serviços extraordinários,

conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 030/2011, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor SILVIO ROBERTO MARQUES MACHADO, 737322, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro de 1977 a julho de 1986, de abril de 1989 a setembro de 1989, de fevereiro de 1990 e abril de 1990, dezembro de 1990 a fevereiro de 1991, agosto de 1991, dezembro de 1991 a maio de 1996, outubro de 1996 a novembro de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de setembro de 1977 a julho de 1986, de abril de 1989 a setembro de 1989, de fevereiro de 1990 a abril de 1990, dezembro de 1990 a fevereiro de 1991, agosto de 1991, dezembro de 1991 a maio de 1996, outubro de 1996 a novembro de 2010, o servidor prestou serviços extraordinários e adicional noturno de abril de 1979 a maio de 1979, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 09.001001.11.6 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, a) que nos períodos de setembro de 1977 a julho de 1986, de abril de 1989 a setembro de 1989, de fevereiro de 1990 a abril de 1990, dezembro de 1990 a fevereiro de 1991, agosto de 1991, dezembro de 1991 a maio de 1996, outubro de 1996 a novembro de 2010, o servidor prestou serviços extraordinários e adicional noturno de abril de 1979 a maio de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 022/2011

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 03, 10 e 17 de junho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 03 DE JUNHO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO

ANDRE BRUM DE SA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102384.11.8 (001 100427 11 1, 001 107381 10 9)

Recorrente : HILGERT CONSULTORIA S/S

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.102142.11.4 (001 100565 11 5, 001 107240 10 6)

Recorrente : ASSMANN - CONTADORES ASSOCIADOS S/S

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 10 DE JUNHO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO

GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106273.10.8 (001 023766 07 7, 001 055875 07 6)

Recorrente : ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA CASTELINHO LTDA

FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.102411.11.5 (001 102888 09 4, 001 107144 10 7)

Recorrente : DRY CLEANING LAVANDERIAS LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 17 DE JUNHO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO

LINO BERNARDO DUTRA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102425.11.6 (001 102745 10 2, 001 107591 10 3)

Recorrente : CONDOMINIO EDIFICIO POSITANO FLAT SERVICE

BERNARDO LOKCHIN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.102473.11.0 (001 036140 09 0, 001 108013 10 3)

Recorrente : W. MANTELI ADVOGADOS

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REVALORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna pública, em atendimento a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 111.0085359-7 e com base em ata lavrada pela Subcomissão Técnica referente à licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, a reavaliação da proposta técnica da licitante Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda. – Comunicação. A referida licitante teve uma redução de dois pontos em sua nota, resultando na seguinte pontuação: 72,50 pontos.

A pontuação final alcançada pelas licitantes, somando-se as notas das propostas técnicas e as notas das propostas de preço, foi a seguinte: 1º - Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda. - Comunicação, 97,50 pontos; 2º - GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda, 89,34 pontos; 3º - Insight Propaganda Ltda, 86,50 pontos; 4º - Planning Propaganda e Marketing Ltda, 84,67 pontos e 5º - Pública Comunicação e Marketing Ltda., 79,33 pontos.

A Sessão de apresentação dos documentos referentes à Fase de Habilitação por parte das licitantes classificadas na Fase de Proposta de Preço fica marcada para o dia 31 de maio de 2011, às 14h, na Sala 502, do Gabinete de Comunicação Social, na Rua Jerônimo Coelho, 107.

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Inscrição de quatro servidores no Simpósio NDJ Convênios na Administração Pública que se realizará no Everest Porto Alegre Hotel, nos dias 30 e 31 de maio de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal

CONTRATADO: NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda., CNPJ 05.128.653/0001-74.

OBJETO: Inscrição de quatro servidores no Simpósio Convênios na Administração Pública.

VALOR: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais), recurso orçamentário previsto no Pedido de Liberação 12716/11 dotação orçamentária 1901-1509-339039480100-1).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071568.11.5

Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu, neste ato representado por MÁRCIO BINS ELY, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME, sito na Rua Cipo, 871/305, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF 3715008000122, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, LUIZ JOÃO TOAZA, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador (a) da cédula de identidade 7016031473 expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF-MF sob o 27783790020, residente e domiciliado na Rua Cipo, 871/305, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1917, de 27/05/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 1/2009, constante do processo administrativo 1001020099, registrado na Equipe de

Contratos da PGM 40956, nas Folhas 209, do Livro 619-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 31/05/2011, até 30/05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 18/2011 PROCESSO 001.006167.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aplicação/invenção correspondente aos serviços de desinsetização e desratização, objetivando atender os 100 (cem) prédios da Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDOR: Paula Maria Cherem Luft

VALOR GLOBAL: R\$ 29.974,05 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), Por Metro Quadrado de Desratização;

VALOR TOTAL: R\$ 6.184,05 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos) valor referente a uma aplicação;

VALOR TOTAL: R\$ 12.368,10 (doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos) valor referente a duas aplicações;

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,05 (cinco centavos), Por Metro Quadrado de Desinsetização;

VALOR TOTAL: R\$ 8.802,97 (oito mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos) valor referente a uma aplicação;

VALOR TOTAL: R\$ 17.605,94 (dezesete mil, seiscentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) valor referente a duas aplicações

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS

INTENÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2011 PROCESSO 001.009550.11.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA para alteração nas especificações técnicas.

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 120/2011 PROCESSO 001.009570.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BEST SUL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ITEM: 1

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. - ITEM: 2

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 134/2011
PROCESSO 001.015986.11.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ITENS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57:

LETRAL COMERCIO DE PAPEIS E MATERIAL ESCOLAR LTDA – ITENS 2, 53:

M. F. MACHADO SOARES – ITENS 15, 25, 33, 34, 37, 41, 55, 59, 60;

DESERTOS – ITENS 12, 38, 46, 58;

FRACASSADOS – ITENS 9, 11, 13, 23.

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 144/2011
PROCESSO 001.015996.11.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.– ITENS: 4, 5, 7.

CREMER S.A – ITEM:8.

ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA. – ITEM:10.

O.SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO. – ITEM:3.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – ITENS: 1, 9.

DESERTOS: 6, 11.

FRACASSADOS: 2, 12.

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 146/2011
PROCESSO 001.015998.11.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALICENTER CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 002.081004.11.7
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

OBJETO: Elaboração do Relatório de Impacto Ambiental – RIA – para implantação da obra de duplicação da Av. Divisa Tronco – Teresópolis em Porto Alegre – Copa 2014.

DATA: 25 de maio de 2011, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: O presente edital foi publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA e Jornal do Comércio, além de ter sido disponibilizado na Internet através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Compareceram na sessão as empresas MRS Estudos Ambientais Ltda., Ecossis Soluções Ambientais Ltda., Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., Profill Engenharia e Ambiente Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda. e Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda. Foram recebidos os envelopes nº 1 e 2, juntamente com as credenciais. Abertos os envelopes de documentação (envelope 01) a Comissão rubricou os documentos, sendo após disponibilizados aos licitantes para exame e considerações. A Comissão registra que por decisão judicial, processo nº 001/1.11.0111162-4, da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, foi proferida decisão no sentido de “realizar o cadastramento da empresa na especialidade 1034 – levantamentos geológico/geofísico, junto ao CESO/SMOV, possibilitando sua participação nas Tomadas de Preços nºs 002.081004.11-7”, conforme documento de fl.nº 8/36 da empresa. Em relação a empresa Profill Engenharia e Ambiente Ltda. o profissional membro da equipe multidisciplinar, Eng. Minas André Cezar Zingano, foi apresentada a Certidão de Pessoa Física do CREA-RS com data de validade vencida. A

Comissão em diligência verificou através da Internet permanecendo no registro a mesma data de validade, o que a Comissão descarta esse profissional da equipe. Procedida a análise dos documentos de habilitação e verificado o atendimento dos requisitos legais solicitados pelo edital, a Comissão declara inabilitadas as empresas: a) Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. por apresentar Certificado de Cadastro do CESO com documentos, Certidão de Tributos Diversos, Negativa do Fundo de Garantia, Certidão Negativa do Estado, Negativa de Falência e Concordatas e Balanço Patrimonial, com a data de validade vencida, sendo apresentados de forma avulsa, desatendendo o item 4.1 e 5.1 alínea "a" do edital; b) Ecossis Soluções Ambientais Ltda. por apresentar Certificado de Cadastro do CESO com documentos, Certidão de Tributos Diversos, Negativa do Fundo de Garantia e Negativa de Falência e Concordatas, com a data de validade vencida, sendo apresentados de forma avulsa, desatendendo o item 4.1 e 5.1 alínea "a" do edital. Dessa forma, ficam habilitadas no certame as empresas MRS Estudos Ambientais Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda., Profill Engenharia e Ambiente Ltda. e Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes.

Antônio Marcos Jeremias, Lucas SANTOS de Oliveira, CLÁUDIO JAIR BARAIBAR JR., CARLOS PENHA OTERO JR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.002399.11.3

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Rafaela Andrade de Moura

OBJETO: Contratação para apresentação do "Bloco da Trinca", Novo Talento, Projeto "Carnaval Comunitário 2011"

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 03 de Março de 2011

PROCESSO 001.003516.11.3

CONTRATADO: Eva Schul

OBJETO: Contratação para proferir palestra, evento "Sessão da Classe"

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 04 de Março de 2011

PROCESSO 001.001624.11.3

CONTRATADO: Emerson Luís dos Santos

OBJETO: Contratação para prestar serviços de assessoria artística de eventos para a Coordenação de Música

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 03 de Março de 2011

PROCESSO 001.007597.11.8

CONTRATADO: Empresa Girassol Produções Artísticas e Culturais SS Ltda

OBJETO: Contratação para apresentação Circense, evento "24 Horas de Cultura", na "Semana de Porto Alegre"

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 16 de Março de 2011

PROCESSO 001.002389.11.8

CONTRATADO: Cacilda Corrêa da Silva Chaves

OBJETO: Contratação para supervisão das Oficinas de Inclusão Social, nas 17 Regiões do Orçamento Participativo

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 23 de Março de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.002870.11.8

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Hotel Embaixador Ltda

OBJETO: Contratação emergencial para serviços de hospedagem de produtores, artistas e convidados, evento "Semana de Porto Alegre 2011"

VALOR: R\$ 7.914,00 (sete mil novecentos e quatorze reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 16 de Março de 2011

PROCESSO 001.001679.11.2

CONTRATADO: Empresa Eletromax Soluções Elétricas Ltda

OBJETO: Contratação para realização de serviços de manutenção corretiva das Subestações Transformadoras da Usina do Gasômetro e do Centro Municipal de Cultura

VALOR: R\$ 63.680,00 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2628-339039

Porto Alegre, 04 de Abril de 2011

PROCESSO 001.009948.11.2

CONTRATADO: Beatriz Gonçalves Pereira

OBJETO: Contratação para apresentação da Escola de Samba AfroCultural “Unidos do Pôr do Sol”, projeto , “Carnaval Comunitário 2011”

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 21 de Março de 2011

PROCESSO 001.002408.11.2

CONTRATADO: Judas Thadeu Maracci Malta

OBJETO: Contratação para realizar animação e locução no evento de encerramento do “Carnaval Comunitário 2011”

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 16 de Março de 2011

PROCESSO 001.003502.11.2

CONTRATADO: Jordana Moraes de Moraes

OBJETO: Contratação de Novo Talento, para apresentações do espetáculo “Boneca Teresa”, Projeto Novas Caras

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 30 de Março de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001. 004573.11.0.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

OBJETO: Manutenção corretiva de 01 Respirador Servo I - Marca MAQUET da UTI - Trauma do Hospital de Pronto Socorro, patrimônio nº 537095.2

VALOR: R\$ 180,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de abril de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.010449.11.6.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa BRS - Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Manutenção corretiva com troca de peças da Autoclave Hospitalar Hi-Vac Baumer 03 do CME do Hospital de Pronto Socorro, patrimônio nº 8382.4.

VALOR: R\$ 633,93.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.009439.11.0.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Clínica Saerme Ltda.

MOTIVO: Prestação de serviços de atendimento psicossocial para 30 (trinta) pacientes no mês de fevereiro de 2011.

VALOR: R\$ 8.623,58.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.004572.11.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda. - CNPJ 02.988.857/0001-97

OBJETO: Manutenção corretiva de 01 respirador Servo I, marca Maquet da Unidade de Queimados do HPS/SMS, nº patrimonial 8226.3.

VALOR: R\$ 180,00

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de abril de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretária Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.004574.11.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: Globalmed Suporte de Materiais Terapêuticos Ltda.

OBJETO: Manutenção corretiva de 01 Respirado Servo I - marca MAQUET da UTI-Trauma do HPS/SMS, nº patrimonial 8227.1.

VALOR: R\$ 180,00

BASE LEGAL: Artigo 25, I caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de abril de 2011

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.018908.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) - CNPJ 33.945.015/0001-81

OBJETO: Inscrição dos servidores Daniela dos Santos Senff, Gláuber Zettler Pinheiro, Jerônimo Luiz de Menezes Friedrich e Fabiano Porto da Fontoura no evento "26º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental", promovido pela ABES-RS, no período de 25 a 29 de setembro de 2011, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 3.960,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1743 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro, RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, sito na R MILLO RAFFIN, no. 226, Bairro MARIO QUINTANA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 7837939000154, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) ROMEU ZANETTI DA SILVA, de nacionalidade Brasileira, Casado, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 1026112548 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 44845464004, residente e domiciliado(a) na Avenida Nestor Jardim Filho, no. 1491, Bairro Centro, Eldorado do Sul-RS, doravante denominada LOCADORA, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato n.º 1743, de 28/04/2008, referente à Convite, número 8/2008, constante do processo administrativo n.º 1008173087, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 38414, nas Folhas 127, do Livro 573, como segue:

I - O veículo de placas IPF3279, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, por outro especificado abaixo:

MARCA: CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT
TIPO: Automóvel de Representação
ANO DE FABRICAÇÃO: 2011
COR: Preta
CHASSI: 9BGRP69X0CG112707
PLACAS: IRS1286
CERTIF. DE REGISTRO N.º: 35084653-1
CAPAC. DE CARGA: 75,00 PBT e 05 passageiros
SEGURO OBRIGATÓRIO N.º: 8797115086

II - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 18 de março de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente
ROMEU ZANETTI DA SILVA, Locador - Sócio-Gerente

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1801 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

De um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro, LMV TRANSPORTES LTDA ME, sito na R DONA LEONOR, no. 154, apto 16, Bairro RIO BRANCO, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 4567417000191, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) **MARIO DO COUTO**, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 1037172366 expedida pela SJR/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 47384743087, residente e domiciliado(a) na Rua Gal Sampaio, no. 116, Bairro Piratini, Alvorada-RS, doravante denominada **LOCADORA**, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato n.º 1801, de 30/06/2008, referente à Pregão Eletrônico, número 14/2008, constante do processo administrativo n.º 1011050080, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 38759, nas Folhas 043, do Livro 580, como segue:

I - O veículo de placas IPI1969, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, por outro especificado abaixo:

MARCA: VW/ VOYAGE 1.0
TIPO: Automóvel
ANO DE FABRICAÇÃO: 2010
COR: Cinza
CHASSI: 9BWDA05U0BT200765
PLACAS: IRN9100
CERTIF. DE REGISTRO N.º: 27982514-5
CAPAC. DE CARGA: 05 passageiros
SEGURO OBRIGATÓRIO N.º:

II - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente
MARIO DO COUTO, Locador - Sócio-Gerente

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1711 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, TRANSGPS

TRANSPORTES LTDA, sito na PSG ONZE CEFER DOIS, no. 519, Bairro JARDIM CARVALHO, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob nº 8826660000138, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) JEFFERSON CHARÃO ALVES, Brasileira, Solteiro, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade nº 2067880951 expedida pela SSP, inscrito(a) no CPF-MF sob o nº 90180097091, residente e domiciliado(a) na PSG ONZE CEFER DOIS, no. 519, Bairro JARDIM CARVALHO, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 1711, de 06/11/2007, referente à Pregão, número 102/2007, constante do processo administrativo nº 1046562079, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o nº 37407, nas Folhas 158, do Livro 555-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12(doze) meses a contar de 08/11/2010, até 07/11/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente
JEFFERSON CHARÃO ALVES, Sócio-gerente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1972 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu nº 10, neste ato representado por PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, TRANSPORTES PETRY LTDA, sito na R PROF CRISTIANO FISCHER, no. 181, apto 1801, Bairro PETROPOLIS, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob nº 94604634000105, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) FABIANO PETRY DOS SANTOS, Brasileira, Solteiro, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade nº 6033016442 expedida pela SSP/RS, inscrito (a) no CPF-MF sob o nº 69448914091, residente e domiciliado(a) na R PROF CRISTIANO FISCHER, no. 181, apto 1801, Bairro PETROPOLIS, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 1972, de 29/12/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 97/2009, constante do processo administrativo nº 1050143093, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o nº 0, nas Folhas , do Livro , como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12(doze) meses a contar de 04/01/2011, até 03/01/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente
FABIANO PETRY DOS SANTOS, Sócio-gerente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1695 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, TRANSPORTES PETRY LTDA, sito na R PROF CRISTIANO FISCHER, no. 181, apto 1801, Bairro PETROPOLIS, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 94604634000105, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) FABIANO PETRY DOS SANTOS, Brasileira, Solteiro, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 6033016442 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 69448914091, residente e domiciliado(a) na R PROF CRISTIANO FISCHER, no. 181, apto 1801, Bairro PETROPOLIS, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 1695, de 24/10/2007, referente à Pregão, número 102/2007, constante do processo administrativo n.º 1046562079, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 37405, nas Folhas 132, do Livro 555-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 29/10/2010, até 28/10/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.
FABIANO PETRY DOS SANTOS, Sócio-gerente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1830 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, TRANSPORTES BARLETTO ANDRADE LTDA, sito na R VIEIRA DE CASTRO, no. 46, apto 302, Bairro FARROUPILHA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 4294655000170, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) INEIDA BARLETTO ANDRADE, Brasileira, Casada, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 9013789111 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 48708402000, residente e domiciliado(a) na R RAMIRO BARCELOS, no. 1670, apto 302, Bairro RIO BRANCO, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato n.º 1830, de 20/11/2008, referente à Pregão Eletrônico, número 97/2008, constante do processo administrativo n.º 1041864085, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 39749, nas Folhas 149, do Livro 597-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 24/11/2010, até 23/11/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto n.º 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente
INEIDA BARLETTO ANDRADE, Sócio-gerente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1831 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, TRANSPORTES TALIA LTDA ME, sito na R PEDRO VELHO, no. 80, Bairro PARTENON, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 1755977000181, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) SILVIA DE OLIVEIRA RAMOS, Brasileira, Casada, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 8027820177 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 11223693015, residente e domiciliado(a) na R PEDRO VELHO, no. 80, Bairro PARTENON, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato n.º 1831, de 19/11/2008, referente à Pregão Eletrônico, número 97/2008, constante do processo administrativo n.º 1041864085, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 39750, nas Folhas 163, do Livro 597-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 24/11/2010, até 23/11/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto n.º 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.
SILVIA DE OLIVEIRA RAMOS, Sócio-gerente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1964 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME, sito na AV DO LAMI, no. 7425, Bairro BELEM NOVO, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 93229565000126, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) REGINA FAGUNDES MACHADO, Brasileira, Casada, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 1006880321 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 51651645000, residente e domiciliado(a) na AV DO LAMI, no. 7425, Bairro BELEM NOVO, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993,

alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 1964, de 08/12/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 97/2009, constante do processo administrativo n.º 1050143093, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 0, nas Folhas , do Livro , como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 16/12/2010, até 15/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente
REGINA FAGUNDES MACHADO, Sócio-gerente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1871 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, TRANSPORTES TALIA LTDA ME, sito na R PEDRO VELHO, no. 80, Bairro PARTENON, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 1755977000181, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) SILVIA DE OLIVEIRA RAMOS, Brasileira, Casada, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 8027820177 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 11223693015, residente e domiciliado(a) na R PEDRO VELHO, no. 80, Bairro PARTENON, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 1871, de 11/03/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 116/2008, constante do processo administrativo n.º 1055564089, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 40463, nas Folhas 015, do Livro 610-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 17/03/2011, até 16/03/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 16 de março de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente
SILVIA DE OLIVEIRA RAMOS, Sócio-gerente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1900 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, NICHELE & NICHELE LTDA, sito na R ATILIO SUPERTTI, no. 931, Bairro VILA NOVA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 92118751000125, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) BRUNO JOSÉ PINTO NICHELE, Brasileira, Casado, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 1010327061 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 29020158015, residente e domiciliado(a) na R ATILIO SUPERTTI, no. 931, Bairro VILA NOVA, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 1900, de 18/05/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 2/2009, constante do processo administrativo n.º 1001021095, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 41112, nas Folhas 245, do Livro 621-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 20/05/2011, até 19/05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 27 de abril de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente
BRUNO JOSÉ PINTO NICHELE, Sócio-gerente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1911 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideú n.º 10, neste ato representado por Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, TRANSPORTES MSS LTDA, sito na ESTR DA TAQUARA, no. 2234, Bairro LAMI, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 179501000187, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) JORGE ALBERTO COSTA DOS SANTOS, Brasileira, Casado, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 9011319374 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 29636493049, residente e domiciliado(a) na ESTR DA TAQUARA, no. 2234, Bairro LAMI, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato n.º 1911, de 22/05/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 2/2009, constante do processo administrativo n.º 1001021095, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 41121, nas Folhas 071, do Livro 622-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 25/05/2011, até 24/05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto n.º 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 27 de abril de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente
JORGE ALBERTO COSTA DOS SANTOS, Sócio-gerente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1743 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideú n.º 10, neste ato representado por Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, sito na R MILLO RAFFIN, no. 226, Bairro MARIO QUINTANA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 7837939000154, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) ROMEU ZANETTI DA SILVA, Brasileira, Casado, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 1026112548 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 44845464004, residente e domiciliado(a) na Avenida Nestor Jardim Filho, no. 1491, Bairro Centro, Eldorado do Sul-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato n.º 1743, de 28/04/2008, referente à Convite, número 8/2008, constante do processo administrativo n.º 1008173087, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 38414, nas Folhas 127, do Livro 573, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 02/05/2011, até 01/05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto n.º 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 27 de abril de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente
ROMEU ZANETTI DA SILVA, Sócio-gerente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1903 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideú n.º 10, neste ato representado por Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, SG SANTOS TRANSPORTES LTDA. ME, sito na AV PROTASIO ALVES, no. 7355, apto 302, Bairro JAR ITU SABARA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 93425536000130, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) ALEXSANDRO DA SILVA CARDOSO, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 1046592431 expedida pela SSP-RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 80684629020, residente e domiciliado(a) na AV PROTASIO ALVES, no. 7355, apto 302, Bairro JAR ITU SABARA, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato n.º 1903, de 19/05/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 2/2009, constante do processo administrativo n.º 1001021095, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 41115, nas Folhas 287, do Livro 621-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 20/05/2011, até 19/05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras

estabelecidas pelo Decreto nº 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 27 de abril de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente
ALEXSANDRO DA SILVA CARDOSO, Sócio-gerente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1901 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, NICHELE & PREDEBON LTDA, sito na R ATILIO SUPERTTI, no. 931, sala 02, Bairro VILA NOVA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 94813375000114, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) VERA LUCIA NICHELE PREDEBON, Brasileira, Casada, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 7026633912 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 42519950072, residente e domiciliado(a) na R ATILIO SUPERTTI, no. 931, sala 02, Bairro VILA NOVA, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 1901, de 18/05/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 2/2009, constante do processo administrativo n.º 1001021095, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 41113, nas Folhas 259, do Livro 621-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 20/05/2011, até 19/05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 27 de abril de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente
VERA LUCIA NICHELE PREDEBON, Sócio-gerente.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1902 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, NICHELE & NICHELE LTDA, sito na R ATILIO SUPERTTI, no. 931, Bairro VILA NOVA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 92118751000125, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) BRUNO JOSÉ PINTO NICHELE, Brasileira, Casado, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 1010327061 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 29020158015, residente e domiciliado(a) na R ATILIO SUPERTTI, no. 931, Bairro VILA NOVA, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 1902, de 18/05/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 2/2009, constante do processo administrativo n.º 1001021095, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 41114, nas Folhas 273, do Livro 621-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 20/05/2011, até 19/05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 27 de abril de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente
BRUNO JOSÉ PINTO NICHELE, Sócio-gerente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017227.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: Med Méndez Assistência Técnica Bio Médica Ltda

OBJETO: Manutenção e conserto de diversos equipamentos.

VALOR: R\$ 1.296,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2371-339039170100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Fica sem efeito a publicação no Diário Oficial de 25/05/2011 à página 25.

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretária Municipal de Esportes.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.013979.11.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: Caminhos e Paisagens - Assessoria, Viagens e Turismo Ltda

OBJETO: Ciclo de Palestras para professores.

VALOR: R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2374-339039220100-1; 2373-33903922100-1; 1223-339039220100-1 e 2371-339039220100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretária Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.010269.11.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT.

OBJETO: Prestação de serviços postais.

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2011.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 12 de maio de 2011.

VALOR: estimado em R\$ 928,00 aunitais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400.2567.339039990300-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	Empenho	CNPJ/CPF	Nota Fiscal	Valor Parcela	Multa %	Valor
BOITTON COMERCIO LTDA	2011/40406-001	05.440.424/0001-90	163415	1.440,006,60		95,04
ELAINE TEREZINHA HARTWIG	2011/40568-002	03.418.352/0001-50	988	864,003,00		25,92
PORRO FERRARI						

LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA	2011/00909-021	90.069.477/0001-16	308	6.022,840,00	103,90
PAPEL MAR LTDA	2011/40556-001	92.880.848/0001-70	1549	597,504,80	28,68
	2011/40561-001		1511	161,003,60	5,79
PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA	2011/40286-001	05.533.866/0001-81	256	21.304,003,60	766,94
S S EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	2011/40390-002	10.976.881/0001-34	995	260,001,80	4,68

Porto Alegre, 27 de maio 2011.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2011 PROCESSO 003.080240.11.9

OBJETO: Refrigerador Doméstico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/06/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/06/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17/06/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br_ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080213.11.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: METROHM PENSALAB INST.ANALÍTICA

OBJETO: compra de "Filtros em linha para Efluentes do Cromatógrafo da marca Metrohm.

VALOR: R\$ 190,94

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

ALFREDO ARTHUR DORN, Superintendente de Desenvolvimento.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080212.11.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: SOVEREIGN COM. PROD. PARA LA. LTDA.

OBJETO: compra de Máquina Seladora de Cartelas para Contagem de Coliformes, da marca Idexx.

VALOR: R\$ 12.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

ALFREDO ARTHUR DORN, Superintendente de Desenvolvimento.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080215.11.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: NOVA ANALITICA IMP. EXP. LTDA

OBJETO: compra de "Peças de Reposição para Equipamento da marca Thermo".

VALOR: R\$ 5.724,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

ALFREDO ARTHUR DORN, Superintendente de Desenvolvimento.

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2011 **PROCESSO 003.080205.11.9**

OBJETO: Relógio ponto eletrônico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 16/06/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 16/06/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 16/06/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2011 **PROCESSO 003.080196.11.0**

OBJETO: Equipamentos para desobstrução de esgoto

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 07/06/2011

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min dia 07/06/2011

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que o lote 04 do Edital em epígrafe será revogado, por motivo de o mesmo haver entrado no Registro de Preços.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.001726.11.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: Empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda.

OBJETO: Inscrição de servidor no curso em EAD: Concreto Armado-NBR 6118:2003.

VALOR: R\$ 180,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.001727.11.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: Empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda.

OBJETO: Inscrição de servidor no curso em EAD: INSTALAÇÕES PREDIAIS.

VALOR: R\$ 770,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral

CONVITE 10/2011
PROCESSO 004.000301.11.6
ATA 33 26/05/11 ÀS 10H

OBJETO: Impressão de 300 cartazes para outdoor e 300 adesivos busdoor.

Aberta a audiência pública na data e hora marcada, compareceu a empresa Externa Outdoor, com envelope de proposta. O valor da proposta é de R\$ 49.500,00. Decide a comissão sugerir a adjudicação do objeto da presente licitação à única empresa presente, por atender as exigências editalícias. A presente ata vai assinada pela comissão e, após publicada, começará a fluir o prazo recursal.

Silvio Pereira Filho, SUZANA PICOLLI, NELSON BUENO, ISABEL SORIANO DA SILVA, VICENTE BUENO
AIRES TRINDADE, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 11/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, combinado com art. 13, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da lei 8.666/93 torna público o pagamento de inscrição em curso de capacitação para servidor, conforme descrição que segue:

PROCESSO: 007.010165.11.8

OBJETO: Pagamento de Curso Sefip Preenchimento e Retificação.

EMPRESA: Fisconet Cursos Ltda.CNPJ: 03716758/0001-19

VALOR TOTAL: R\$ 530,00

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO FÍSICO 02/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o cancelamento da abertura da licitação, Pregão Físico 02/2011, processo 007.010016.11.2, referente à contratação de empresa para distribuição de lanches aos jovens participantes do Projeto "Proteção dos Jovens em Território Vulnerável" – PROTEJO. Informamos que a nova data de abertura bem como as retificações serão publicadas o mais breve possível.

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2011
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de motocicleta

ORDEM DE COMPRA: 1724/2011

FORNECEDOR: Valecar Veículos e Peças Ltda.

VALOR: R\$ 9.000,00

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2011
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de tela galvanizada e ferro
ORDEM de compra: 1729
FORNECEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda
VALOR: R\$ 61,80

ORDEM de compra: 1730
FORNECEDOR: Olnei F de Paula Gomes Junior ME
VALOR: R\$ 3.483,88

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2010

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 01/2010
PROCESSO 008.000051.10.1
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Fundação Conesul de Desenvolvimento Ltda., CNPJ 03.132.595/0001-27
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 645.399,86
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2011

PROCESSO: 008.003055.11.6
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda.
OBJETO: Curso Aspectos Jurídicos e Práticos da Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.
VALOR: R\$ 4.731,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de maio de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2011

PROCESSO 008.003250.11.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A
CONTRATADO: BRL Distribuidora de Vacinas Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Vacina Contra Gripe .
VALOR: R\$ 7.715,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010293.11.6
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: IMAGEM Geosistemas & Comércio Ltda.
OBJETO: Atualização de licença do software Arcgis incluindo consultoria para configuração e customização dos ambientes necessários.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 104.916,18 (cento e quatro mil novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Célula de Gestão Financeira, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios de Resumo da Execução Orçamentária.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Contador – CRC/RS 053.447/0-O
URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda

[SMF-Resumo da Execução Orçamentária](#)

[SMF-Demonstrativo de Programas de Trabalho](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011.

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado.

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248